

PROCESSO SELETIVO 005/2017

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DO
DIA 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**Cargos em todas as áreas
de atuação da unidade!**

Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Escola de Saúde Pública Cândido Santiago - ESAP-GO, SEST/SUS (antigo CENFORH), localizado na Rua 26, 521 Bairro Santo Antônio, Goiânia - GO CEP: 74.853-070 portando a ficha de inscrição preenchida e a relação de documentos (originais e cópias) de acordo com o edital e cargo pretendido, entre os dias 18/09 a 22/09 (Segunda a Sexta-feira).

PROCESSO SELETIVO 005/2017

1º PASSO

Antes de entregar os documentos verifique se está com a relação correta (originais e cópias) de acordo com o edital e cargo pretendido;

2º PASSO

Entregue para algum dos monitores do Processo Seletivo, a ficha de inscrição preenchida, com os documentos devidos, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017;

3º PASSO

Devidamente realizada a inscrição recolha seu comprovante;

4º PASSO

Após a inscrição, acompanhe o resultado da 1ª etapa no site www.isgsaude.org a partir de 17/10/2017;

5º PASSO

Prazo de recurso da primeira fase dias 18/10/2017 e 19/10/2017;

6º PASSO

Se aprovado na 1ª etapa acompanhe no site: www.isgsaude.org a divulgação da realização da 2ª etapa a partir do dia 25/10/2017;

7º PASSO

Após participar devidamente da 2ª etapa, acompanhe no site www.isgsaude.org a publicação do resultado final até 07/12/2017.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013 firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT/HAA, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será executado pelo Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV, V, VI, VII deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2. O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

a) anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

2.5.1. A não-observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **18/09/2017 à 22/09/2017** na Escola de Saúde Pública Cândido Santiago - ESAP-GO, SEST/SUS (antigo CENFORH), localizado na Rua 26, 521 Bairro Santo Antônio, Goiânia – GO CEP: 74.853-070, no horário das **08h00min às 13h00 min (horário de Brasília)**.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site www.isgsaude.org) de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 3.1 e entregar os documentos solicitados:

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional **Ativo**;

b) LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;

c) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);

d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada. Em situações onde a experiência na CTPS, não comprova a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II), se faz necessário, a apresentação de uma declaração assinada pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, constando a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II). Porém, as experiências podem ser comprovadas a critério do candidato, via CTPS ou Declaração, conforme mencionado, desde que fique compreensível para as devidas análises curriculares.

3.2.1.1 A comprovação da experiência será realizada conforme anexo II e V.

3.2.2 A experiência a ser comprovada ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverão ser entregue através do GFIP (Constando nome), para cada competência prestada como autônomo, deverá apresentar a GFIP do correspondente mês. Juntamente com a GFIP, deverá ser entregue uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo a data de início e final da prestação de serviço. Para as experiências comprovadas por autônomo serão indispensável e obrigatório à documentação informada.

a) serão eliminados os candidatos que não apresentarem GFIP com as devidas competências e DECLARAÇÃO contendo as informações do tipo de serviço, data de início e final da prestação do serviço como autônomo.

3.2.3 A experiência a ser comprovada ao cargo pleiteado, para quem atua como empresário, deverão ser entregue através da última alteração contratual da empresa, e uma declaração registrada pelo contador constando o início da entrada na empresa e o fim (caso já tenha se desligado da sociedade e/ou empresa), cargo executado e ramo de atuação.

a) serão eliminados os candidatos que não apresentarem a última alteração Contratual (contrato social), e uma declaração registrada pelo contador com os dados citados no item 3.2.3.

3.2.4. As experiências através de contrato de trabalho deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado data de início e término do contrato.

3.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam ou tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste edital, empregados do Instituto Sócrates Guanaes, **HDT-AA/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE.**

3.5.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela **CLT e também com vínculos EFETIVOS.**

3.6 Estão excepcionados dessa proibição os empregados do Instituto Sócrates Guanaes contratados por prazo determinado e de forma emergencial para atender as demandas iniciais do contrato de gestão nº 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013, referente ao Hospital de Doenças Tropicais- HAA/ Condomínio Solidariedade.

3.7 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação e/ou permanência de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho vínculo estatutário com o Estado de Goiás e esteja lotado no HDT-AA e/ou Condomínio Solidariedade.

3.7.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham vínculo estatutário com o Estado de Goiás e estejam, no ato da inscrição, lotados no HDT-AA /Condomínio Solidariedade.

3.7.1.1 Estão excepcionados dessa proibição os servidores que não estão lotados ou cedidos no HDT-HAA/Condomínio Solidariedade.

3.8 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.8.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresenta ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º005/2017.

3.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente, e automaticamente estarão desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 **A ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

a) **serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;**

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os classificados na Avaliação Curricular serão convocados para a entrevista por competência.

c) **e os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II (FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS) NÃO SERÃO PONTUADOS.**

4.1.2 **A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados para Entrevista por competência todos os candidatos classificados na etapa anterior.

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

4.2. Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

4.3 Após a publicação do resultado da Análise Curricular serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção, Entrevista por competência.

4.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.4 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.0 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que:

6.1 **Avaliação Curricular** - Em caso de empate vencerá o candidato de maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

6.2 **Resultados Finais** - Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular.

6.2.1 Persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DOS RECURSOS

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular.

7.2 Serão concedidos 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Avaliação Curricular devidamente preenchido, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 11:00 no prazo estipulado.

7.3 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou as regras dos itens 3.6 e 3.7, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

8.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

8.5.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

8.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

9.2 As escalas e horários serão determinados pelo Instituto Sócrates Guanaes em função da necessidade do serviço.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.4 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.5 Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG, salvo na hipótese de encerramento do contrato de Gestão, que acarretará no imediato cancelamento da vigência do referido processo seletivo.

9.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, tendo este contrato vigência inicial de 60(sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta), não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. Fica prevista a possibilidade de contratação, inclusive, em regime temporário, nos termos da Lei 6019/74.

9.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Diretoria - HDT e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Hospital Doenças Tropicais - HDT qualquer alteração de endereço e telefone.

9.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

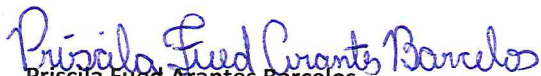
9.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (62) 3201-3644 nos seguintes horários: das 08:30 às 17:00 horas.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria /HDT-ISG.

9.15 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 06/09 /2017.



Priscila Fued Arantes Barcelos
Coordenadora DRH/ISG



Aline Maria Silva Oliveira
Diretora Geral HDT/ISG

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	CR*
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	44HS	R\$ 3.583,81	CR***	CR***
ANALISTA DE CONTRATOS	44HS	R\$ 3.583,81	CR***	CR***
ANALISTA DE CUSTOS	44HS	R\$ 3.583,81	CR***	CR***
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44HS	R\$ 3.583,81	CR***	CR***
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	44HS	R\$ 3.583,81	CR***	CR***
ANALISTA DE SUPORTE /TI	44HS	R\$ 3.583,81	CR***	CR***
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44HS	R\$ 1.720,22	CR***	CR***
ASSISTENTE DE CONTRATOS	44HS	R\$ 1.720,22	CR***	CR***
ASSISTENTE DE DP	44HS	R\$ 1.720,22	CR***	CR***
ASSISTENTE FINANCEIRO	44HS	R\$ 1.720,22	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30HS	R\$ 3.440,45	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
AUXILIAR DE LAVANDERIA	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
AUXILIAR DE PATRIMÔNIO	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
BIOMÉDICO	44HS	R\$ 3.380,95	CR***	CR***
ENFERMEIRO	36HS	R\$ 2.100,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO AUDITOR	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO DA QUALIDADE	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO DE CME	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO SCIH	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	44H	R\$ 2.821,00	CR***	CR***

ENGENHEIRO CLÍNICO	44HS	R\$ 7.964,70	CR***	CR***
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	30HS	R\$ 5.618,37	CR***	CR***
FARMACÊUTICO	44HS	R\$ 4.910,63	CR***	CR***
FATURISTA	44HS	R\$ 2.150,28	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA	30HS	R\$ 2.852,77	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO	30HS	R\$ 2.894,45	CR***	CR***
MÉDICO AUDITOR	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	12HS	R\$ 5.000,96	CR***	CR***
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	12H	R\$ 5.000,96	CR***	CR***
MÉDICO CLÍNICO	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO HEMATOLOGISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO NEFROLOGISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO NEUROLOGISTA	12HS	R\$ 5.000,96	CR***	CR***
MÉDICO PALIATIVISTA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO PEDIÁTRA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MÉDICO PSIQUIATRA	20HS	R\$ 8.334,93	CR***	CR***
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	44HS	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
MOTORISTA	44HS	R\$ 1.316,97	CR***	CR***
NUTRICIONISTA	30HS	R\$ 2.708,89	CR***	CR***
PSICÓLOGO DA SAÚDE HOSPITALAR	30HS	R\$ 2.867,05	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30HS	R\$ 1.290,18	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	44H	R\$ 1.892,26	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	44HS	R\$ 2.064,28	CR***	CR***

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36 HS	R\$ 1.290,18	CR***	CR***
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	44HS	R\$ 1.892,26	CR***	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	30 HS	R\$ 1.796,35	CR***	CR***
TÉCNICO DE TI	44HS	R\$ 1.935,26	CR***	CR***
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44HS	R\$ 2.580,33	CR***	CR***
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	36H	R\$ 2.477,12	CR***	CR***
TELEFONISTA	36H	R\$ 1.146,82	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HS	R\$ 2.750,88	CR***	CR***
TUTOR DE FARMÁCIA	20 HS	R\$ 3.273,75	CR***	CR***
TUTOR DE FISIOTERAPIA	20HS	R\$ 2.662,58	CR***	CR***
TUTOR DE NUTRIÇÃO	20 HS	R\$ 1.805,93	CR***	CR***
TUTOR DE PSICOLOGIA	20HS	R\$ 1.911,36	CR***	CR***
Observação: Insalubridade 40% sobre o salário mínimo, ou convenção coletiva de trabalho.				

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PNE – PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

***CR – CADASTRO RESERVA

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo (Comunicação Social com habilitação em: Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas e áreas afins). Experiência mínima de 06 meses na área de comunicação. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE CONTRATOS	Ensino Superior Completo; Formação em Administração ou Direito). Experiência mínima de 06 meses na área de contratos. Curso de Excel (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE CUSTOS	Ensino Superior Completo ou Cursando (Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins exceto formação na área da saúde); (Experiência mínima de 06 meses na área de custo hospitalar). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino Superior Completo (Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins exceto formação na área da saúde); Experiência mínima de 06 meses em Departamento De Pessoal. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior Completo em Psicologia. Experiência na área de Recursos Humanos (Experiência mínima 06 meses na área de RH). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE SUPORTE /TI	Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou áreas afins, exceto área da saúde). (Experiência mínima 6 meses em Tecnologia da Informação). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins, exceto área da saúde). (Experiência mínima de 06

	meses na área administrativa).
ASSISTENTE DE CONTRATOS	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Direito e áreas afins, exceto área da saúde). (Experiência mínima de 06 meses na área de contratos). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ASSISTENTE DE DP	Ensino Superior Cursando ou Completo Formação em Administração, Contabilidade e áreas afins, exceto área da saúde). Experiência mínima de 06 meses na área de DP; Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ASSISTENTE FINANCEIRO	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Gestão Financeira e Economia), exceto curso superior na área da saúde. Experiência mínima de 06 meses na área financeira. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência mínima 6 meses na área de Serviço Social.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	Formação Ensino Médio. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo. Experiência de 06 meses área de farmácia . Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Cursando ou Completo; Formação em administração, gestão de pessoas e áreas afins, exceto área da saúde. Experiência mínima de 06 meses na área de Gestão de Pessoas
AUXILIAR DE LAVANDERIA	Ensino Médio Completo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
AUXILIAR DE PATRIMÔNIO	Ensino Médio Completo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo (Formação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica). Registro no conselho de classe ativo. Experiência mínima 6 meses na área de biomedicina. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo - Formação em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses no cargo de Enfermeiro). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO AUDITOR	Ensino Superior Completo (Enfermagem); Registro no Conselho de classe ativo; Especialização ou Pós- Graduação em Auditoria de Sistemas ou Serviços de Saúde.
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	Ensino Superior Completo; Formação em Enfermagem; Especialização em áreas de saúde (concluída) ; Experiência 06 meses, em docência ou educação permanente; Registro no conselho da classe ativo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO DA QUALIDADE	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem). Registro no conselho da classe ativo. (Experiência mínima 6 meses como Enfermeiro da Qualidade). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO DE CME	Ensino Superior Completo (Enfermagem); Registro no Conselho de classe ativo; Experiência mínima de 06 meses na área de CME (experiência como Enfermeiro de CME).
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem). Registro no conselho da classe ativo. (Experiência mínima 6 meses no cargo relacionado). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO DO SCIH	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. Especialização ou Pós-Graduação em controle de infecção hospitalar (concluída) e/ou áreas afins. Experiência mínima 06 meses no cargo de Enfermeiro do SCIH. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.

ENFERMEIRO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização ou Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho (concluída); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 06 meses na área de enfermagem do trabalho). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENGENHEIRO CLÍNICO	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia), Pós-graduação / Especialização em Engenharia Clínica. (Experiência mínima de 06 meses na área de Engenharia Clínica).
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia ou Arquitetura); Pós-graduação / Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Registro no Conselho de Classe ativo – CREA; (Experiência mínima de 06 meses como Engenheiro de Segurança do Trabalho).
FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo (Formação em Farmácia); Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência mínima de 06 meses na área de Farmácia Hospitalar. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
FATURISTA	Ensino Superior Cursando ou Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão em Saúde, ou áreas afins) exceto curso superior na área da saúde. (Experiência mínima 6 meses como faturista). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de Fisioterapia (Experiência mínima 6 meses). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de Fonoaudiologia (Experiência mínima 6 meses).
MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Auditoria (concluída); Experiência na área de Auditoria Hospitalar (Experiência mínima 6 meses); Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro de CARDIOLOGISTA no conselho de classe ativo; Residência e/ou Título de especialista (concluído); Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro como CIRURGIÃO GERAL no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído); Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização (Cirurgião Torácico) no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO CLÍNICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização no Conselho de Classe Ativo.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro como DERMATOLOGISTA no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Especialização ou Pós- Graduação em Medicina do Trabalho (concluída); Registro como MÉDICO DO TRABALHO no Conselho de Classe Ativo; (Experiência mínima 6 meses na área de medicina do trabalho); Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro como ENDOCRINOLOGISTA no conselho de classe ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO HEMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro como HEMATOLOGISTA no conselho de classe ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de INFECTOLOGISTA no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.

MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro como MÉDICO INTENSIVISTA no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro como MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO e/ou MÉDICO PEDIATRA no conselho de classe ativo; Residência concluída em medicina intensiva pediátrica e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO NEFROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro como NEFROLOGISTA no conselho de classe ativo; Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização (Neurologia) no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO PALIATIVISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro de sua especialização no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Título de especialista em Anestesiologista, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Infectologia, Medicina de família e comunidade, pediátrica ou cuidados paliativos. (concluído); Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO PEDIÁTRA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização (PEDIATRIA) no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro como Médico Psiquiatra no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Ensino Médio Completo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MOTORISTA	Ensino Médio completo CNH B e/ou C, experiência como motorista profissional (Experiência mínima 6 meses). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses na área). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
PSICÓLOGO DA SAÚDE HOSPITALAR	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo. Especialização ou Residência em Psicologia da Saúde e/ou Hospitalar
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência mínima de 06 meses na área de CME (experiência como Técnico de Enfermagem de CME).
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); curso de Especialização profissional técnica de nível médio em Enfermagem do Trabalho. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório/ Bodiagnóstico /Análises Clínicas), Registro no Conselho de Classe Ativo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Nutrição), Registro no Conselho de Classe Ativo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Segurança do Trabalho); Registro no Ministério do Trabalho e Emprego . Documentação original e cópia ou cópia autenticada. Experiência mínima de 06 meses como Técnico de Segurança do Trabalho.
TÉCNICO DE TI	Ensino Técnico Completo em Sistema de Informação, Redes ou áreas afins, exceto na área da saúde; (Experiência mínima 6 meses na área de TI). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Ensino Técnico Completo (Certificado nas áreas: Redes, Técnico em sistema de informação e/ou áreas afins. em Eletrônica, Mecatrônica e /ou Eletroeletrônica). Registro no Conselho de Classe Ativo (CREA). Experiência com manutenção e equipamentos médico - hospitalares (área hospitalar) ,mínima 6 meses. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Laboratório, Biotecnológico ou Técnico de Hemoterapia), ou Superior Completo (Formação em Biomedicina e/ou Farmacêutico Bioquímico). Registro no Conselho de Classe ativo, experiência mínimo 06 meses na área de transfusão. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TELEFONISTA	Ensino Médio Completo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses na área de Terapia Ocupacional). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE FARMÁCIA	Formação em Farmácia, Mestrado (concluído). Experiência de 06 meses como Tutor, preceptor, ou professor na área de Farmácia. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE FISIOTERAPIA	Formação em Fisioterapia, Mestrado (concluído). Experiência de 06 meses como Tutor, preceptor, ou professor na área de Fisioterapia. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Formação em Nutrição, Mestrado (concluído). Experiência de 06 meses como Tutor, preceptor, ou professor na área de Nutrição. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE PSICOLOGIA	Formação em Psicologia, Mestrado (concluído). Experiência de 06 meses como Tutor, preceptor, ou professor na área de Psicologia. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
Observações: 1. O Ensino Médio deverá ser comprovado através do histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 2. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 3. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada. Em situações onde a experiência na CTPS, não comprova a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II), se faz necessário, a apresentação de uma declaração assinada pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, constando a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II). Porém, as experiências podem ser comprovadas a critério do candidato, via CTPS ou Declaração, conforme mencionado, desde que fique compreensível para as devidas análises curriculares. 5. Todas as cópias deverão ser entregues de forma legível.	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdos da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e sms marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno; Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing; Atender as variadas demandas nos setores, como as alas da enfermagem, enfermarias, postos de enfermagem, UTI's, dentre outros; Fotografar setores; Divulgar boletim semanal impresso em todos os postos de enfermagem; Organizar murais dos setores, administrativos e de assistência; Gravar vídeos de procedimentos.

ANALISTA DE CONTRATOS	Acompanhar e monitorar os contratos celebrados pela instituição em relação à documentação a ser exigida dos fornecedores, prazos e condições comerciais, documentação trabalhista e previdência quando aplicável; Fiscalizar e executar as atividades de análise da documentação acessória, assegurando o cumprimento das obrigações pelas contratadas; Comunicar os Gestores e Fiscais dos Contratos (Solicitantes) as não conformidades levantadas, garantindo sua guarda em boas condições, bem como seu acesso dentro dos prazos estabelecidos, quando necessário; Elaboração de propostas; Cotação com fornecedores de segmentos diversos; Contratação de serviços com elaboração de processos administrativos; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.
ANALISTA DE CUSTOS	Acompanhamento de orçamentos departamentais da unidade, atuando na análise e controle de custos, elaborando projetos de eliminação de perdas com programa de redução de gastos; dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Responsável em executar e controlar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Acompanhar todo o processo de admissão do colaborador; Agendar, encaminhar e controlar os colaboradores para exames admissionais, periódicos e demissionais ; Arquivar e manter organizados todos os arquivos referentes aos colaboradores; Manter as relações entre empresa e empregado de acordo com legislação vigente e normas da empresa; Assessorar a área jurídica em informações trabalhistas e junto aos Ministérios do Trabalho, Previdência Social e Receita Federal do Brasil – RFB, atuando como preposto ou indicando o representante da empresa, visando a melhor solução das pendências, tanto no aspecto estratégico quanto financeiro; Orientar todos os setores da empresa quanto à aplicação da legislação trabalhista e previdenciária, repassando as modificações ocorridas, visando ao seu adequado cumprimento; Atender a fiscalização trabalhista e previdenciária, fornecendo as informações e documentos solicitados, bem como a ex-funcionários quanto à solicitação de documentação; Controlar o plano de benefícios sociais oferecidos pela empresa e fazer as inclusões e exclusões de beneficiários, visando garantir sua operacionalização e os descontos em folha de pagamento; Atendimento aos colaboradores referente a toda as rotinas de administração pessoal, dentre outras atividades inerentes à função. Conhecimento sobre E-social.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Acompanhar a implantação e avaliar os programas que visem desenvolver e treinar os colaboradores da instituição; Elaborar orçamentos para treinamento externo e cronograma de programação; Analisar os programas oferecidos pela instituição para todos os níveis hierárquicos; Atuar como instrutor de cursos ou palestras relacionados com a área de Recursos Humanos; Executar todas as fases do processo para atendimento das necessidades de treinamento de pessoal da instituição, efetuando o planejamento anual, fazendo análise crítica dos cursos propostos; Realizar a integração de novos colaboradores; Planejar e realizar a Pesquisa de Clima Organizacional através de questionário específico para mensurar a satisfação dos colaboradores com a Empresa; Planejar e realizar ações de motivação ou integração com objetivo de reter os talentos da Empresa; Manter controles e banco de dados sobre atividades e treinamento ministrados, atualizando os dados cadastrais dos funcionários no que se relaciona a treinamento, Fornecer Feedbacks aos candidatos e gestores, realizar entrevistas de desligamento, manter atualizado cadastro de seleção, manter atualizados banco de currículos, apoiar rotinas operacionais do Recursos Humanos e Departamento de Pessoal, elaborar e apresentar indicadores de desempenho mensalmente, dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE SUPORTE /TI	Prestar suporte à infraestrutura de T.I., redes e usuários; Efetuar suporte ao servidor Windows 2008 (DHCP, DNS, AD e GPO), CentOS (squid), configurações, e impressoras e demais dispositivos; Manter suporte ao Sistema de interface do hospital; Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à

	função.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações correspondente a sua lotação; Orientar as atividades do(s) Auxiliar(es) Administrativo(s) do setor; Acompanhar reuniões internas e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços; Manter atualizado os registros e controles referentes à rotina do setor. Treinar os novos colaboradores do setor; controlar o estoque dos OPME'S; participar da organização dos inventários de estoque, dentre outras atividades inerentes à função.
ASSISTENTE DE CONTRATOS	Recebimento e análise das notas fiscais, envio para contabilidade, emissão e validação de certidões; Realizar montagem dos processos de pagamento de compras, recebimento de passagens e hospedagens realizadas pelos funcionários, montagem dos processos de viagem e hospedagem, protocolo e envio de processos para GADM; Atendimento telefônico; Realização de planilhas de controle interno; Coordenar o arquivamento físico dos processos de compra, garantindo sua guarda em boas condições e facilitando o acesso quando necessário. Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ASSISTENTE DE DP	Alimentar mensalmente o sistema de tratativa de ponto, com os horários de cumprimento de carga horária de cada colaborador, lançando as informações enviadas a Divisão de Recursos Humanos através das escalas/quadro de horários, para acompanhar e tratar os espelhos de ponto; Coletar e exportar diariamente registros de ponto dos colaboradores do hospital, conectando aos sistemas e executando as operações, para acompanhar e tratar os espelhos de ponto, enviando relatórios via e-mail aos responsáveis de cada setor quanto a absenteísmo, faltas e horas extras; Tratar diariamente, semanalmente e mensalmente espelhos de ponto dos colaboradores do hospital, alimentando os sistemas eletrônicos, com informações de afastamentos, intercorrências e faltas, recebidos através de ocorrências de ponto, atestados que justifiquem ausências e relatórios de afastamentos, para certificação do cumprimento de carga horária por parte dos colaboradores do hospital; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ASSISTENTE FINANCEIRO	Analisar, conciliar e classificar contas, elaborar demonstrativos e gráficos referentes à área contábil- econômica e financeira; interpretar normas, rotinas, decretos e relatórios; dar manutenção nas tabelas e relatórios; contabilizar valores referentes a obrigações legais, serviços prestados por terceiros e movimentações corridas; emitir cheques e borderô de pagamentos; manter contatos com fornecedores e credores; efetuar cálculos e projeções através de planilhas eletrônicas de dados e software diversos.
ASSISTENTE SOCIAL	Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação sócio-econômica e familiar dos pacientes. Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público. Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário. Localizar familiares dos usuários admitidos na Emergência. Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes entre outros segmentos sociais. Encaminhamento a rede de referência do Município. Participar de equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social. Desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição, dentre outras atividades inerentes à função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; Cadastrar pacientes no sistema; Auxiliar nos registros relacionados à movimentação de pacientes; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Buscar, receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizadas, dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	Realizar análise pré-analítica da amostra biológica, verificando adequação de recipiente, volume, presença de hemólise, fibrinas; Centrifugar amostras biológicas, conforme procedimentos técnicos estabelecidos; Distribuir amostras biológicas, de acordo com plataforma de execução; Armazenar e encaminhar amostras biológicas para Laboratórios de Apoio; Realizar procedimentos simples de manutenção de equipamentos utilizados em sua área de trabalho; Descarte de materiais biológicos; dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Realizar procedimentos de separação de doses de medicamentos e correlatos para pacientes e Alas Assistenciais, segundo modelo de dispensação utilizado no âmbito hospitalar; Fracionamento de medicamentos; Organização dos medicamentos e correlatos na farmácia; Participação em inventário; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e correlatos; Controle, conferência e manutenção do estoque de medicamentos e correlatos; Recebimento e guarda de novos medicamentos e correlatos; Recebimento e registro de notas fiscais; Atendimento e dispensação de medicamentos e correlatos a paciente e/ou equipe multiprofissional.
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	Cadastrar novos colaboradores nos sistemas de ponto e catraca sempre quando houver admissões, verificando as informações recebidas via e-mail e inserindo as mesmas nos respectivos sistemas, para o devido cadastro biométrico e acompanhamento dos registros de ponto dos colaboradores; Alimentar mensalmente o sistema de tratativa de ponto, com os horários de cumprimento de carga horária de cada colaborador, lançando as informações enviadas a Gestão de Pessoas - GP por meio das escalas/quadro de horários, para acompanhar e tratar os espelhos de ponto; Coletar e exportar diariamente registros de ponto dos colaboradores do hospital, conectando aos sistemas e executando as operações, para acompanhar e tratar os espelhos de ponto, enviando relatórios via e-mail aos responsáveis de cada setor quanto a absenteísmo, faltas e horas extras; Tratar diariamente, semanalmente e mensalmente espelhos de ponto dos colaboradores do hospital, alimentando os sistemas eletrônicos, com informações de afastamentos, intercorrências e faltas, recebidos através de ocorrências de ponto, atestados que justifiquem ausências e relatórios de afastamentos, para certificação do cumprimento de carga horária por parte dos colaboradores do hospital; Gerar mensalmente espelhos de ponto dos colaboradores do hospital, executando o sistema de tratativa de ponto e gerando arquivos eletrônicos em PDF, por setor, organizados em pastas mensais, para posterior impressão e envio a cada responsável de departamentos, garantido as assinaturas dos colaboradores, bem como a sinalização em ocorrências de ponto de ajustes que se fizerem necessários; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	Organizar e armazenar materiais específicos do setor; distribuir e coletar roupas aos setores do hospital. Pesas as roupas anotando em planilha, dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE PATRIMÔNIO	Realizar inventário patrimonial, contagem e identificação física de bens; Fazer o controle dos bens (móveis e equipamentos) independentemente do tipo de aquisição; Conferir e realizar auditoria dos bens; Acompanhar as movimentações dos bens; Coletar assinatura nos protocolos de movimentação; Ajudar na movimentação física dos bens (interna e externa). Realizar auditoria dos bens nos setores; Coletar assinatura nos protocolos de movimentação; Protocolar a retirada de bens do depósito;

	Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
BIOMÉDICO	Realizar, acompanhar e coletar amostra para exames; Supervisionar a equipe do setor; Assegurar que os processos pré-analítico, analítico e pós analítico sejam realizados adequadamente; Executar registros de documentos para controles e rastreabilidade; Assinar e liberar laudos; Implantar e gerenciar sistema de qualidade laboratorial; Desenvolver os processos internos do setor e avaliar os controles de qualidade interno; Acompanhar as avaliações do controle de qualidade externo; Registrar e Comunicar as não conformidades inerentes às auditorias e/ou avaliação de controles interno/externo; Planejar e o programa de Auditoria interna; Monitorar e promover o cumprimento de norma e legislação, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO	Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos no setor; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes. Dentre outras atividades inerentes a profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem. Participar de visitas com equipe multidisciplinares.
ENFERMEIRO AUDITOR	Realizar auditoria das contas hospitalares; Controlar as saídas/encerramentos hospitalares; Realizar auditoria concorrente e prospectiva; Realizar auditoria "in loco" de caráter educativo e preventivo relacionado a perdas hospitalares; Promover treinamento dos colaboradores; Efetuar análise e auditoria de prontuários, compatibilidade de órtese prótese e materiais especiais – OPME (utilizando SIG-TAP); Participar de reuniões de comissões, quando solicitado; Alimentar planilhas do setor e gerar relatórios; Emitir relatório de inconformidades dos prontuários auditados; Dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	Realizar treinamentos de competência técnica e de outras competências para público diverso; em cima das resoluções vigentes de interesse hospitalar e qualidade e segurança do paciente.
ENFERMEIRO DA QUALIDADE	Realizar a distribuição dos documentos, que ocorre de maneira sistemática, onde suas cópias são devidamente controladas e fornecidas aos setores, de modo que possa rastrear os documentos que estejam com sua data de validade expirada, de acordo com a lista mestre , quando é realizado a convocação do setor ou serviço a realizar atualização; Realizar o acompanhamento da atividade de todas as comissões obrigatórias do cg 91/2012, que são checadadas mensalmente, ou trimestralmente (de acordo com a periodicidade de reuniões da comissão ou comitê), através de instrumento próprio de auditoria de comissões, onde são verificadas as atualizações das portarias em vigor, a atualização do regimento interno, controle da participação efetiva dos membros em todas as reuniões, acompanhamento das pendências e encaminhamentos gerados nas ultimas reuniões; Elaboração de projetos de qualidade, garantindo o incentivo as boas condutas dentro da instituição , qualidade no atendimento, qualidade de vida do colaborador e do paciente, e humanização dos serviços prestados; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ENFERMEIRO DE CME	Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos pelo setor onde está escalado; Emitir parecer sobre matéria de enfermagem quando solicitado; Participar das atividades de educação à saúde desenvolvida pela instituição; Fixar rotinas de reprocessamento de artigos que permitam a preparação prévia de materiais de acordo com a demanda hospitalar; Supervisionar, organizar e dirigir as ações dos profissionais da equipe de enfermagem em todas as etapas do reprocessamento de artigos; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Orientar e

	supervisionar a equipe de enfermagem quanto ao uso de produtos químico; Supervisionar a equipe de enfermagem quanto ao uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual, e usa-os corretamente; Dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	Capacitação/Treinamentos sobre o manejo dos Resíduos em suas diversas etapas do processo, sendo: descarte, segregação, acondicionamento, coleta interna, abrigo temporário, coleta externa, destinação final bem como conscientização de consequências ao meio ambiente; Acompanhamento e/ou fiscalização do processo referente ao Gerenciamento de Resíduos; Pontuar indicadores relacionados ao Gerenciamento de Resíduos; Promover campanhas de conscientização; Elaborar material educativo para distribuição; Atualizar o PGRSS; Coordenar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos; Elaborar e atualizar as rotinas; Gerir contratos com empresas terceirizadas na prestação de coleta, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos; Emitir relatórios das intercorrências informando à Direção; Acompanhar o manejo do RSS na unidade; Elaborar planilha mensal relacionada ao Centro de Custos; Avaliação dos fornecedores bimestralmente; Avaliar bem como solicitar recursos materiais necessários; Realizar visita técnica junto com o SCIH para garantir manutenção e / ou providenciar reparos no abrigo de Resíduos; Acompanhar coleta dos resíduos diariamente na instituição bem como assinar manifestos; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ENFERMEIRO DO SCIH	Definir diretrizes para a ação do Programa de Controle de Infecção relacionados à Assistência à Saúde (IRAS) da unidade. Executar das ações programadas no controle de infecções; Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção relacionada a Assistência a Saúde da unidade; Realizar investigação epidemiológica dos casos e surtos de infecção sempre que indicado e implementar medidas imediatas de controle; Propor, elaborar, implementar protocolos de prevenção e controle de IRAS e supervisionar em parceria multiprofissional a aplicação de normas e rotinas técnico administrativas visando prevenir, tratar e eliminar a disseminação das infecções em curso. Dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade emitindo pareceres para realizar levantamentos e identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho. Planejar, implementar e manter sistema de registro de imunizações de trabalhadores; Realizar controle dos exames ocupacionais, absenteísmo, readaptações de funções, PPP's.
ENGENHEIRO CLÍNICO	Gerenciar a parque tecnológica, elaborando os cronogramas das manutenções preventivas bem como as calibrações dos equipamentos médicos hospitalares; Realização de manutenção corretiva dos equipamentos; Realização de treinamentos com equipes da área assistencial; Gestão de contratos de terceiros; Aplicação da RDC nº2, dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos; Preparar e realizar treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de atitudes preventivas nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Indicar e determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como inspecionar o seu uso de forma adequada, conforme previsto na legislação vigente; Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando à criação de condições

	mais seguras no trabalho; Pesquisar e analisar (as causas de doenças ocupacionais e) as condições ambientais do trabalho, elaborando documentos de análise e correções devidas exigidos em lei, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.
FARMACÊUTICO	Responder tecnicamente pelo Setor de Farmácia da Unidade; avaliação da prescrição médica para dispensação de medicamentos; controle e dispensação de medicamentos e correlatos; elaboração e revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; supervisão das atividades desenvolvidas em cada unidade da farmácia; supervisão de fracionamento e/ou manipulação de medicamentos; farmacovigilância; assistência e atenção farmacêutica; farmácia clínica; fiscalizar cumprimento das atividades executadas pelos colaboradores do setor; coordenação de inventários; realizar supervisão de residentes; participar de comissões internas da Unidade; realizar escrituração e balanços de medicamentos sujeitos a Controle especial; incentivar, promover e participar de ações de Educação Continuada no setor e/ou na Unidade, dentre outras atividades inerentes à função; controle de estoque; solicitar, acompanhar e validar a aquisição de medicamentos e correlatos; articular ações de forma integrada a equipe multidisciplinar.
FATURISTA	Efetuar as rotinas de faturamento hospitalar SUS; Efetuar lançamento de informações dos prontuários; Organizar, separar e montar processos de faturamento; Solicitar e receber material do setor; Apresentar produção mensal; Analisar glosas, corrigir e efetuar reapresentações, Efetuar representações de glosa; Apoiar equipe do setor, dentre outras atividades inerentes à função.
FISIOTERAPEUTA	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente adulto; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia; avaliar o estado funcional do paciente; construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais; prescrever condutas fisioterapêuticas, ordená-las e executá-las no paciente, acompanha evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Fisioterapia; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres especializados; realizar avaliação e monitorização da via aérea; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo-esquelético; avaliar e gerenciar ventilação espontânea e não invasiva aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.
FONOAUDIÓLOGO	Prestar assistência fonoaudiológica; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; Elaborar Plano de Tratamento; Elaborar material didático específico para estimulação ao paciente e orientação da família; Participar de equipe multiprofissional; Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor; Participar do controle e prevenção de infecção hospitalar; Realizar tratamento e habilitação/reabilitação de distúrbios de deglutição; Prescrever a consistência alimentar, através de manobras e posturas para administração de dietas; Realizar procedimentos de limpeza das vias aéreas superiores após a execução de procedimentos fonoaudiólogos, dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO AUDITOR	Realizar auditoria clínica com a análise de procedimentos assistenciais, relatórios de glosas e contestações, auditar o prontuário do paciente para se nortear das conformidades ou inconformidades, levantar indicadores de produção, qualidade, processos e resultados. Emitir relatórios informativos para diretoria.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Atendimento ambulatorial, atendimento de interconsulta, pareceres em adultos e crianças, fazendo a avaliação e seguimento destes pacientes conforme necessidade, em toda a unidade de internação. Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Atendimento ambulatorial, enfermagem, emergência e UTI, realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos, atendimentos de interconsultas / pareceres em adultos e crianças. Realização de plantões presenciais em adultos e crianças; dentre outras atividades inerentes à função. Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades.
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	Planejar, organizar, coordenar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico e tratamento de doenças da traqueia, brônquios, pulmões, pleura, mediastino e parede torácica; Realizar atendimento ambulatorial em Cirurgia Torácica, caso previsto dentro das necessidades da Instituição; Avaliar parecer especializado para pacientes em todos os setores da Unidade (Emergência, Leito dia, Enfermarias e UTI Adulto e Pediátrica); Realizar procedimento em Cirurgia Torácica Geral; Realizar procedimentos diagnósticos, incluindo Broncoscopia; Realizar procedimentos minimamente invasivos em Cirurgia Torácica; Prestar atendimento pós-operatório objetivando prevenir novas intercorrências, prescrever os cuidados hospitalares adequados e identificar a necessidade de novas intervenções cirúrgicas; Preencher os prontuários de pacientes, relatando detalhadamente atividades cirúrgicas e/ou clínicas efetuadas, diagnósticos, peculiaridades, prescrições medicamentosas, visando manter atualizado o histórico evolutivo do estado clínico dos pacientes; Participar de equipes multiprofissionais, discutindo do estado clínico dos pacientes internados, a fim de oferecer a melhor conduta para os mesmos; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas e morais existentes; Controlar a quantidade do material utilizado na sua área; Testar, avaliar e recomendar ou não a utilização de métodos novos de tratamento e equipamentos disponíveis no mercado; Revisar os equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para reparo sempre que necessário, assim como também auxiliar na orientação para necessidade de compra de equipamentos técnicos específicos; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
MÉDICO CLÍNICO	Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermagem; dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Avaliar e examinar os pacientes internos, prescrevendo e evoluindo os mesmos conforme rotina da unidade em tempo hábil para qualidade no atendimento, ministrando tratamentos aceitos e reconhecimento cientificamente para as patologias diversas da dermatologia, seguindo plano terapêutico e protocolos definidos; Admitir e/ou dar alta aos pacientes da unidade dermatológica, quando necessário, iniciando ou completando o plano terapêutico; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Atendimento em ambulatório da dermatologia, pareceres para emergência, enfermagem e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência e/ou emergência; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividade correlacionada a Dermatologia.

MÉDICO DO TRABALHO	Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Realizar exames: admissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, com objetivo de prevenção de doenças ocupacionais; Promoção da saúde dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO HEMATOLOGISTA	Coordenar treinamento e reciclagem do pessoal técnico e de apoio da unidade; Participar do Comitê Transfusional do Hospital, oferecendo dados e identificando problemas a serem discutidos; Estimular a discussão das indicações e monitoramento das transfusões, com a equipe multiprofissional do hospital; Prestar consultoria e treinamento ou possibilitar a equipe multiprofissional do hospital no que se refere às indicações de transfusão e as condutas diante de uma Reação Transfusional; Levantar, acompanhar e discutir os indicadores proposto para o setor; Investigar as reações transfusionais; Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamento do serviço; Dentre outras atividades inerente ao cargo.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria; dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Avaliar e examinar os pacientes internos, prescrevendo e evoluindo os mesmos conforme rotina da unidade em tempo hábil para qualidade no atendimento, ministrando tratamentos aceitos e reconhecimento cientificamente para as patologias diversas, seguindo plano terapêutico e protocolos definidos; Admitir e/ou dar alta aos pacientes da UTI quando necessário, iniciando ou completando o plano terapêutico; Acompanhar pacientes em exames dentro da unidade em caso de necessidade e possibilidade; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras rotinas correlacionada ao cargo.
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Avaliar e examinar os pacientes internos, prescrevendo e evoluindo os mesmos conforme rotina da unidade em tempo hábil para qualidade no atendimento, ministrando tratamentos aceitos e reconhecimento cientificamente para as patologias diversas, seguindo plano terapêutico e protocolos definidos; Admitir e/ou dar alta aos pacientes da UTI pediátrica quando necessário, iniciando ou completando o plano terapêutico; Acompanhar pacientes em exames dentro da unidade em caso de necessidade e possibilidade; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras rotinas correlacionada ao cargo.

MÉDICO NEFROLOGISTA	Realizar o atendimento de referência, realizando exames diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de atendimento nefrológico, bem como atendimento nefrológico à pacientes internados nas unidades do hospital; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Evoluir os pacientes com doença renal, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Prescrever sessões de hemodiálises, em casos onde haver indicação nefrológica, sendo responsável pelas intercorrências, relacionadas às sessões de hemodiálises; Providenciar acesso vascular emergencial para as hemodiálises da unidade de terapia intensiva adulto, ALAS, enfermarias do hospital; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI, dentre outras atividades inerentes à função; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; Transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; Atendimento de emergência em enfermaria; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO PALIATIVISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização no Conselho de Classe Ativo, Residência e/ou Especialização em Anestesiologista, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Infectologia, Medicina de família e comunidade, pediátrica ou cuidados paliativos. (concluído).
MÉDICO PEDIÁTRA	Atendimento de pediatria em serviço de urgência, emergência e enfermaria; transporte de pacientes para avaliação, transferência e exames externos; Registro em prontuário eletrônico do paciente e diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO PSIQUIATRA	Atendimento médico na área da psiquiatria em ambulatório, parecer para emergência, enfermaria e casa de apoio, dentre outras atividades correlacionada ao cargo; dentre outras atividades inerentes à função.
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Manter organizado o mobiliário, brinquedos e livros; Proceder a limpeza e desinfecção de brinquedos e materiais lúdicos; Manter registros de entrada e saída de material; Auxiliar os pacientes no uso de computadores e internet; Ornamentar a brinquedoteca e outros espaços conforme a época do ano ou data comemorativa; Executar atividades lúdicas em datas comemorativas sob supervisão e/ou orientação de profissional técnico; Realizar oficinas lúdicas com pacientes e acompanhantes sob supervisão e/ou orientação de profissional técnico; Controlar e repor material de consumo; Auxiliar equipe de psicologia na organização e execução das atividades do setor, dentre outras atividades inerentes à função.

MOTORISTA	Transportar passageiros, pacientes, materiais e documentos; Zelar pelo automóvel, Realizar higienização do carro, trocar lençóis da maca, abastecer o veículo, dentre outras atividades inerentes à função.
NUTRICIONISTA	Prestar assistência dietoterápica ambulatorial e durante a internação, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando, e avaliando dietas de pacientes. Participar de comissões multidisciplinares; Promover educação nutricional, a pacientes e cuidadores, fornecendo orientações nutricionais a pacientes de alta e ao paciente internado. Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programa de ensino, pesquisa e extensão; Realizar o registro de dados do faturamento diário das refeições; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética, dentre outras atividades inerentes à função.
PSICÓLOGO DA SAÚDE HOSPITALAR	Prestar assistência psicológica aos pacientes, familiares e/ou acompanhantes; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo adequado às diversas faixas etárias; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; Realizar entrevistas de avaliação dos determinantes e condicionantes de propensão à adesão; Fomentar a criação e adoção de hábitos que promovam melhor qualidade de vida; Efetuar avaliação psicológica e determinar condutas e planos terapêuticos; Avaliar crianças e/ou adolescentes em suas condições psicoemocionais para visitas de familiares internados, bem como promover e supervisionar o encontro, caso a avaliação seja favorável; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Atuar junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Realizar triagem e encaminhamentos de pacientes para serviços que se fizerem necessários; Evoluir no prontuário; Elaborar, implementar e acompanhar políticas, projetos institucionais e processos de trabalho; Participar da elaboração e organização de eventos, cursos e palestras sobre educação em saúde; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da Psicologia da Saúde e/ou Hospitalar; Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Realizar atividades de nível técnico atribuídas às equipes de Enfermagem; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar das atividades de educação à saúde desenvolvidas pela instituição; Registrar evolução de enfermagem e demais dados no prontuário do paciente; Executar tratamentos específicos prescritos, ou de rotina, ao nível de sua qualificação; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Acompanhar o transporte interno e externo de pacientes, dentre outras atividades inerentes à profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	Paramentar-se com os Equipamentos de Proteção Individuais exigidos para a execução das atividades em cada área do Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico; Distribuir os artigos estéreis aos diversos setores do hospital e recolher dos artigos contaminados; Receber os artigos contaminados no expurgo, proceder à lavagem dos artigos manualmente e montar a termodesinfectora para a limpeza automatizada; Realizar a secagem e inspeção de todos os artigos; Realizar o preparo conferência e embalagem de todos os artigos que serão submetidos à esterilização; Realizar a desinfecção química de todos os artigos termos sensível (artigos que são sensíveis a altas temperaturas); Montar a carga da autoclave com materiais que serão submetidos à esterilização física e o monitorar os ciclos de esterilização; Guardar dos artigos que foram submetidos à esterilização, conferir a data de validade dos artigos e distribuir no guichê os artigos conforme solicitados; Conferir os procedimentos cirúrgicos agendados; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais; Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Organizar e manter atualizados os prontuários dos colaboradores; Homologação de atestados; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; Desempenhar tarefas relativas a campanhas educativas em saúde do trabalhador; Preencher os relatórios de atividades do ambulatório, dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho. Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, demissionais e outros determinados pelas normas da Instituição; Atender as necessidades dos colaboradores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática (Word, Excell e Power Point).
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar material biológico (sangue, linfa, raspados, etc) empregando técnicas e instrumentações adequadas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra de material biológico. Preparar amostras de material biológico para realização de exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, proceder a higienização de instrumental, bancadas e superfícies.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Realizar atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de nutrição; Elaborar o mapa de dietas dos pacientes conforme prescrição dietética do nutricionista; Executar a supervisão da distribuição das refeições; Auxiliar o nutricionista nos controles sistemáticos e periódicos dos trabalhos executados; Coletar dados estatísticos ou informações relacionados aos trabalhos desenvolvidos na unidade; Avaliar as características organolépticas dos alimentos preparados de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos, dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho. Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários, dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
TÉCNICO DE TI	Prestar apoio às atividades referentes de infraestrutura de T.I., rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados; Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Atualizar o firewall de segurança; Realizar backup do servidor de dados; Solicitar e organizar material de informática em geral; Limpar cabos de rede; Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I., dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Efetuar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médico-hospitalares, com emissão de relatórios técnicos e acompanhamento de serviços terceirizados; dentre outras atividades correlacionada ao cargo.

TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Realiza coleta de sangue dos receptores; Realizar testes pré-transfusionais; Registrar informações de processos de fracionamento e filtrações; Execução do processo de instalação transfusional em beira de leito; Realizar administração de hemoderivados; Realizar testes de controle de qualidade interno de reagentes; Produzir amostras de hemocomponentes para controle de qualidade externo; Fazer registros inerentes aos processos de qualidade; Cumprir rotinas do setor conforme determina a legislação vigente e biossegurança; Aferir sinais vitais; Realizar registros físicos e informatizados; Realizar arquivamento de documentos.
TELEFONISTA	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas. Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção. Registrar a duração e/ou custo das ligações. Atender pedidos de informações solicitados. Anotar recados e registrar chamadas. Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas particulares. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos, do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.
TUTOR DE FARMÁCIA	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; Mediação entre preceptores e residentes; Participar das reuniões da COREMU e da coordenação de residência; Realizar avaliação dos Residentes nos eixos específicos e de concentração; Zelar pelos preceitos éticos da residência; Atender a solicitação da coordenação da residência; Responsável pelos diários dos eixos de concentração e específicos; Realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; Orientar o trabalho de conclusão de curso; Participar da Banca de Defesa de TCC; Incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos.
TUTOR DE FISIOTERAPIA	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; Mediação entre preceptores e residentes; Participar das reuniões da COREMU e da coordenação de residência; Realizar avaliação dos Residentes nos eixos específicos e de concentração; Zelar pelos preceitos éticos da residência; Atender a solicitação da coordenação da residência; Responsável pelos diários dos eixos de concentração e específicos; Realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; Orientar o trabalho de conclusão de curso; Participar da Banca de Defesa de TCC; Incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos, dentre outras atividades inerente à função.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; Mediação entre preceptores e residentes; Participar das reuniões da COREMU e da coordenação de residência; Realizar avaliação dos Residentes nos eixos específicos e de concentração; Zelar pelos preceitos éticos da residência; Atender a solicitação da coordenação da residência; Responsável pelos diários dos eixos de concentração e específicos; Realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; Orientar o trabalho de conclusão de curso; Participar da Banca de Defesa de TCC; Incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos.

TUTOR DE PSICOLOGIA	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; Mediação entre preceptores e residentes; Participar das reuniões da COREMU e da coordenação de residência; Realizar avaliação dos Residentes nos eixos específicos e de concentração; Zelar pelos preceitos éticos da residência; Atender a solicitação da coordenação da residência; Responsável pelos diários dos eixos de concentração e específicos; Realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; Orientar o trabalho de conclusão de curso; Participar da Banca de Defesa de TCC; Incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos.
----------------------------	--

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE CONTRATOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE CUSTOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE SUPORTE /TI	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE DE CONTRATOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE DE DP	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE FINANCEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE LAVANDERIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

AUXILIAR DE PATRIMÔNIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
BIOMÉDICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO AUDITOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DA QUALIDADE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DE CME	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO SCIH	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENGENHEIRO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FATURISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO AUDITOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

MÉDICO DERMATOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO NEFROLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO NEUROLOGISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PALIATIVISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PEDIÁTRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO PSIQUIATRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MOTORISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
NUTRICIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO DA SAÚDE HOSPITALAR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE TI	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TELEFONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TUTOR DE FARMÁCIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TUTOR DE FISIOTERAPIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TUTOR DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TUTOR DE PSICOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ENFERMEIRO DA QUALIDADE, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO DE RESÍDUOS, ENFERMEIRO DO SCIH, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO DA SAÚDE HOSPITALAR E ASSISTENTE SOCIAL.

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02		1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02		2,0	4,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		4,0	4,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04		3,0	12,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas (hospitalar) com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses**comprovado no ano.	04		5,0	20,0
G	Residência concluída na área de escolha profissional.	01		10,0	10,0
H	Estágio em instituição na área de atuação escolhida. (mínimo 06 meses**)	02		2,0	4,0
I	Produção Científica na área***.	01		1,0	1,0
					60,0

Tabela II – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PALIATIVISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA E MÉDICO PSIQUIATRA.

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	01		2,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, com duração mínima de 360h*	01		2,0	2,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		4,0	4,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02		8,0	16,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas (hospitalar) com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses**comprovado no ano.	03		10,0	30,0
G	Estágio em instituição na área de atuação escolhida. (mínimo 06 meses**)	02		1,0	2,0
H	Produção Científica na área***.	01		1,0	1,0
					60,0

Tabela III – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO AUDITOR

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de auditoria em saúde com duração mínima de 16h.	02		1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, em áreas afins (concluída ou em andamento).*	01		3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de formação em Enfermagem (mínimo 06 meses**).	03		5,0	15,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (ENFERMEIRO AUDITOR), em instituição federal, estadual, municipal ou privada. Experiência mínima de 06 meses.	04		10,0	40,0
					60,0

Tabela IV – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO DE CME

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de enfermagem com duração mínima de 16h.	02		1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de CME, (concluída).*	01		3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de formação em Enfermagem (mínimo 06 meses**).	03		5,0	15,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (ENFERMEIRO CME), em instituição federal, estadual, municipal ou privada. Experiência mínima de 06 meses.	04		10,0	40,0
					60,0

Tabela V – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de Cirurgia Torácica com duração mínima de 20h.	01		3,0	3,0
B	Especialização e/ou pós-graduação em Broncoscopia.	01		10,0	10,0
C	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, com duração mínima de 360h*.	01		7,0	7,0
D	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	01		10,0	10,0
E	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (Cirurgia Torácica e Cirurgia Geral), em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03		10,0	30,0
					60,0

Tabela VI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de Medicina Intensiva com duração mínima de 20h.	01		2,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, com duração mínima de 360h*.	01		8,0	8,0
C	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02		10,0	20,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (Medicina Intensiva), em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03		10,0	30,0
					60,0

Tabela VII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de Neurologia com duração mínima de 20h.	02		2,0	4,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de Neurologia, com duração mínima de 360h*.	01		6,0	6,0
C	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02		10,0	20,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (Neurologia), em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03		10,0	30,0
					60,0

Tabela VIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: MÉDICO PEDIÁTRA

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de Pediatria com duração mínima de 30h.	01		1,0	1,0

B	Certificado do curso de PALS PEDIATRICS (atualizado) – Suporte avançado de vida em pediatria	01	4,0	4,0
C	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida (Pediatria) com duração mínima de 360h*	01	5,0	5,0
D	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02	10,0	20,0
E	Experiência profissional no desempenho de atividades na área <u>hospitalar</u> (MÉDICO PEDIÁTRA NA ÁREA DE EMERGÊNCIA / PRONTO SOCORRO) em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03	10,0	30,0
				60,0

Tabela IX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de Pediatria com duração mínima de 30h.	02		1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior com duração mínima de 360h*	01		4,0	4,0
C	Experiência profissional na área de Pediatria (mínimo 06 meses**).	02		10,0	20,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA), em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03		10,0	30,0
E	Estágio em instituição na área de atuação escolhida. (mínimo 06 meses**)	01		3,0	3,0
F	Produção Científica na área***.	01		1,0	1,0
					60,0

Tabela X – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	01		1,0	1,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, com duração mínima de 360h*	01		2,0	2,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		3,0	3,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02		10,0	20,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades na área <u>hospitalar</u> (MÉDICO NEFROLOGISTA), em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03		10,0	30,0
G	Produção Científica na área***.	01		1,0	1,0
					60,0

Tabela XI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	01		1,0	1,0
B	Especialização e/ou pós-graduação em Ecocardiografia.	01		10	10,0
C	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	01		2,0	2,0
D	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		3,0	3,0
E	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		4,0	4,0
F	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02		9,0	18,0
G	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (MÉDICO CARDIOLOGISTA em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	02		10,0	20,0
H	Produção Científica na área***.	02		1,0	2,0
					60,0

Tabela XII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	01		1,0	1,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, com duração mínima de 360h*	01		2,0	2,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01		4,0	4,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	02		9,0	18,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades na área hospitalar (MÉDICO DERMATOLOGISTA em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses ** comprovada no ano.	03		10,0	30,0
G	Produção Científica na área***.	01		2,0	2,0
					60,0

Tabela XIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO
CARGO: ANALISTA DE CUSTOS

Item	Título/Experiência	Quantidade de títulos	máxima	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20 hs	02		1,0	2,0
B	Especialização, ou pós – graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360 h*	03		2,0	6,0
C	Experiência profissional na área de custos hospitalares em unidades geridas por Organização Social (O.S). (mínimo 06 meses **).	04		8,0	32,0
D	Experiência profissional idênticas ou correlatas na área de Custos (mínimo 06 meses **).	02		10,0	20,0
					60,0

Tabela XIV – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGOS: TUTOR DE PSICOLOGIA, TUTOR DE NUTRIÇÃO, TUTOR DE FISIOTERAPIA, TUTOR DE FARMÁCIA.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	1,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02	2,0	4,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	5,0	5,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades, como Tutor, preceptor ou professor na área de escolhida. (mínimo 06 meses**).	04	6,0	24,0
G	Produção Científica na área***.	01	2,0	2,0
				60,0

Tabela XV – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Informática Básica (Pacote Office)	01	1,0	1,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de Gestão de Pessoas com duração mínima de 360h*.	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de Gestão de Pessoas (área hospitalar) mínimo 06 meses** comprovados	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional na área de Gestão de Pessoas (mínimo 06 meses** comprovados).	06	4,0	24,0
E	Certificado de conclusão de curso na área de Desenvolvimento Humano ou correlatos com duração mínima de 80h.	01	2,0	2,0
				60,0

Tabela XVI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: ENGENHEIRO CLÍNICO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	2,0	4,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior em áreas afins com duração mínima de 360h*	02	4,0	8,0
C	Experiência profissional na área de formação (ENGENHARIA) (mínimo 06 meses**).	05	04	20,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área de Engenharia Clínica (hospitalar), em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses**comprovado no ano.	05	05	25,0
E	Produção Científica na área***.	01	3,0	3,0
				60,0

Tabela XVII – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL *SUPERIOR COMPLETO
CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de Extensão e/ou aperfeiçoamento em Produção Gráfica; Designer Gráfico (Corel Draw); Diagramação com duração mínima de 30 h na área de atuação escolhida.	01	5,0	5,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	5,0	5,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses ** comprovados).	04	8,0	32,0
D	Experiência profissional na criação de peças publicitárias (cargos relacionados) e áreas afins – mínimo de 06 meses comprovados.	03	6,0	18,0
				60,0

Tabela XVIII – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CARGO: ANALISTA DE SUPORTE /TI

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20h.	01	2,0	2,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*.	01	5,0	5,0
C	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano. (área hospitalar).	05	5,0	25,0
E	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com Sistema de Gestão Hospitalar MV de no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	04	2,0	8,0
				60,0

Tabela XIX – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL *SUPERIOR COMPLETO
CARGO: ANALISTA DE CONTRATOS

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básico (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses ** comprovados).	05	8,0	40,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins – mínimo de 06 meses comprovados.	03	5,0	15,0
				60,0

Tabela XX – Avaliação Curricular - FUNÇÃO DE NÍVEL *SUPERIOR COMPLETO
CARGO: ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20 hs	02	1,0	2,0
B	Especialização, ou pós – graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360 h*	03	2,0	6,0
C	Experiência profissional idênticas ou correlatas na área de Departamento Pessoal com folha de pagamento, ponto benefícios e/ou Contabilidade em Outsourcing de folha de pagamento (mínimo 06 meses **).	04	8,0	32,0
D	Experiência profissional nos demais subsistemas de RH. (mínimo 06 meses **).	05	4,0	20,0
				60,0

Tabela XXI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO
CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE CONTRATOS, ASSISTENTE DE DP, ASSISTENTE FINANCEIRO E FATURISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	4,0	4,0
C	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	06	6,0	36,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	06	3,0	18,0
				60,0

Tabela XXII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO
CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de atuação escolhida.	02	2,0	4,0
C	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (experiência somente na hospitalar), mínimo 06 meses* comprovados.	05	6,0	30,0
D	Experiência na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	06	4,0	24,0
				60,0

Tabela XXIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de	01	3,0	3,0

	atuação escolhida.			
C	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	03	5,0	15,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades na área <u>hospitalar</u> (TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME), em instituição federal, estadual, municipal ou privada. Experiência mínima de 06 meses.	04	10,0	40,0
				60,0

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XXIV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE TI

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso montagem e manutenção de computadores (Pacote Office).	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com Sistema de Gestão Hospitalar MV de no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	02	5,0	10,0
D	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	04	5,0	20,0
				60,0

Tabela XXV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional na área de manutenção em equipamentos médico-hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (área hospitalar) (mínimo 06 meses* comprovados).	06	9,0	54,0
C	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	02	1,0	2,0
				60,0

Tabela XXVI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO TRANSFUSIONISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 20h, na área de atuação escolhida (Hemoterapia).	02	3,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata (banco de sangue e/ou agência transfusional) com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	8,0	40,0
D	Experiência na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	04	3,0	12,0
				60,0

Tabela XXVII – Avaliação Curricular – FUNÇÃO NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20h.	02	1,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	2,0	2,0
C	Experiência profissional na área hospitalar Análise Clínica (mínimo 06 meses**).	06	6,0	36,0
D	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	05	4,0	20,0
				60,00

Tabela XXVIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	3,0	3,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	5,0	5,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo, Executor Administrativo, Agente Administrativo, Inspetor Administrativo, Apontador Administrativo, Recepcionista, Telefonista, Analista Administrativo, - mínimo de 06 meses comprovados).	06	6,0	36,0
D	Experiência profissional em outras áreas Administrativas - mínimo de 06 meses comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Tabela XXIX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	3,0	3,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	5,0	5,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Gestão de Pessoas, Departamento De Pessoal) - mínimo de 06 meses comprovados.	06	6,0	36,0
D	Experiência profissional em outras áreas Administrativas - mínimo de 06 meses comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Tabela XXX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida Farmácia Hospitalar - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Farmácia - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Tabela XXXI – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de Lavanderia, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Tabela XXXII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO: AUXILIAR DE PATRIMÔNIO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de PATRIMÔNIO, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Tabela XXXIII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO: MONITOR DE BRINQUEDOTECA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	4,0	4,0
B	Experiência profissional correspondente a atividades lúdicas com público infantil (recreado, monitor, instrutor, dentre outras áreas afins)- mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Tabela XXXIV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO: MOTORISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de extensão em Direção Defensiva.	01	6,0	6,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida - mínimo de 06 meses* comprovados.	06	9,0	54,0
				60,0

Tabela XXXV – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO: TELEFONISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	3,0	3,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	5,0	5,0

C	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	06	6,0	36,0
D	Experiência profissional em outras áreas Administrativas ou áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	04	4,0	16,0
				60,0

Observações Gerais.

Destinado a todos os cargos:

1.0 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação das cópias legíveis da CTPS devidamente assinada. Em situações onde a experiência na CTPS, não comprova a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II), se faz necessário, a apresentação de uma declaração assinada pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa. Porém, as experiências podem ser comprovadas a critério do candidato, via CTPS ou Declaração, conforme mencionado, desde que fique compreensível para as devidas análises curriculares.

2.0 Para os candidatos que não possuem vínculos empregatícios via CLT, ou contrato de trabalho, e atuam de forma autônoma, deverão estes apresentar uma declaração em papel timbrado, e em anexo o Contrato de prestação de Serviço ou Documento similar, sendo eles: Contrato social e/ou Cadastro de Atividade Econômica – CAE (Cadastro na prefeitura).

3.0 Em hipótese alguma serão aceitos para comprovação de vínculos empregatícios, holerites/ Contracheques/ Recibos de pagamentos. Seja no ato da inscrição ou na correção da documentação realizada pela banca.

4.0 As experiências entregues via CTPS, em situações em que o candidato tenha atuado na área hospitalar, deverão entregar uma declaração constando o nome fantasia e a ramo de atividade da empresa, não havendo entrega da declaração, será contabilizado a experiência , fora do ramo hospitalar. O candidato não terá direito a recurso, alegando que a empresa está relacionada ao ramo hospitalar.

5.0 A contabilização das experiências conforme critérios exigidos serão realizadas até a data de inscrição.

6.0 As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

** As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

***Considera-se produção científica:

I - artigos publicados em periódicos científicos;

II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;

III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;

IV - livros e capítulos de livros;

V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;

VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B)

A)

CRITÉRIOS
Gerenciando outros / Acompanhamento*
Liderança / Gestão de Pessoas*
Relação com autoridade*
Administração de conflito*
Controle emocional*
Empatia /Afetividade*
Auto Imagem*
Sociabilidade/ Trabalho em equipe*
Energia Vital*
Realização*
Percepção/Priorização*

Intensidade Operacional *	
Detalhismo /Delegação*	
Tempo de Execução/ Responsabilidade com o trabalho*	
Comunicação Efetiva*	
Organização*	
Planejamento *	
Decisão *	
Flexibilidade/Criatividade*	
Adaptabilidade às mudanças / Resiliência*	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30,0

* A entrevista será realizada de acordo com as competências exigida para cada cargo, conforme requisitos interno da instituição.

B)

CRITÉRIOS	
CONHECIMENTO E HABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA ESPECÍFICA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 005/2017
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
06/09/2017	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
18/09/2017 à 22/09/2017	INSCRIÇÕES, <u>HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00</u> ;
17/10/2017	EXECUÇÃO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
18/10/2017 e 19/10/2017	PRAZO DE RECURSO DA PRIMEIRA FASE, <u>HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00</u> ;
25/10/2017	- EXECUÇÃO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA; - CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
27/10/2017 e 01/12/17	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA;
07/12/2017	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.